

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 011/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “CAMINHOS DO CAMPO”, NAS COMUNIDADES SANTA LEOCÁDIA (KM 23), SANTO ANTÔNIO (KM 28), SÃO CRISTÓVÃO (KM 28), BOM JESUS (KM 35), VALE DA VITÓRIA (KM 41) E ÁREAS ADJACENTES, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A infraestrutura viária em condições adequadas é um dos pilares para o desenvolvimento socioeconômico das Comunidades rurais, influenciando diretamente o escoamento da produção, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida dos moradores.

As Comunidades de Santa Leocádia (Km 28), Santo Antônio (Km 28), São Cristóvão (Km 28), Bom Jesus (Km 35) e suas adjacências localizadas no Distrito de Nestor Gomes possuem uma rede de estradas vicinais que, em sua maioria encontra-se em estado precário, com sérios problemas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos. A execução do Projeto "Caminhos do Campo" no Distrito de Nestor Gomes traria um impacto transformador, integrando essas Comunidades à malha viária municipal e estadual de forma eficiente.

A melhoria das estradas facilitaria o deslocamento seguro de pessoas e mercadorias, reduziria os custos de produção e logística para os agricultores, e melhoraria significativamente o acesso das famílias a escolas, Unidades de Saúde e outros serviços essenciais.

Do ponto de vista da gestão pública, a articulação junto ao Governo do Estado para a concretização deste Projeto é uma estratégia fundamental, dada a escala e os recursos necessários para uma intervenção de tal envergadura. A ação está perfeitamente alinhada com as políticas estaduais e federais de apoio à agricultura familiar e de desenvolvimento territorial, permitindo otimizar investimentos e unir esforços entre diferentes esferas de governo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 02 de fevereiro de 2026.

SCHAEFFER
Vereador

